

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO - 01 - CENTRO
FONE/FAX: 48 - 262 0141
88190-000 - GOV. CELSO RAMOS - SC

LEI nº 005/2001

Autoriza combustíveis a Polícia Militar para operação veraneio e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Polícia Militar 250 litros de combustíveis para despesas extras da Operação Veraneio 2001, em função das diversas atividades desenvolvidas além do planejado para a Temporada.

Art.2º - A operação veraneio que trata o Art.1º desta Lei, decorrerá nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2001.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 02 de Fevereiro de 2001.


SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.